

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.435 /

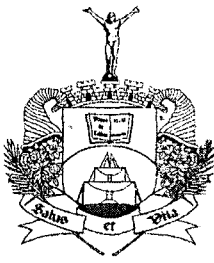
“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 29.273.159,00 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e três mil e cento e cinquenta e nove reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.03.01.04.121.1301.2006.116..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	846.320,00
02.03.01.04.121.1301.2006.117..319013..Obrigações Patronais.....	273.051,00
02.04.01.04.122.1301.2030.153..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	750.800,00
02.04.01.04.122.1301.2030.154..319013..Obrigações Patronais.....	15.400,00
02.05.01.04.122.1301.2016.172..319013..Obrigações Patronais.....	430.260,00
02.05.01.28.271.1301.2212.200..319003..Pensões do RPPS e do Militar.....	34.861,00
02.06.01.04.122.1301.2023.249..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	267.990,00
02.06.01.04.122.1301.2023.250..319013..Obrigações Patronais.....	181.730,00
02.07.01.04.451.1301.2046.299..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	1.243.240,00
02.07.01.04.451.1301.2046.300..319013..Obrigações Patronais.....	474.030,00
02.08.01.04.122.1301.2032.338..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	934.216,00
02.08.01.04.122.1301.2032.339..319013..Obrigações Patronais.....	897.045,00
02.08.01.15.452.1501.2699.354..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	118.886,00
02.08.01.15.452.1501.2699.355..319013..Obrigações Patronais.....	4.646,00
02.09.02.12.361.1202.2604.419..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	893.700,00
02.09.02.12.361.1202.2604.420..319013..Obrigações Patronais.....	1.604.655,00
02.09.02.12.365.1205.2595.439..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	2.063.358,00
02.09.02.12.365.1205.2595.440..319013..Obrigações Patronais.....	853.167,00
02.09.02.12.365.1205.2605.443..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	4.631.973,00
02.09.02.12.365.1205.2605.444..319013..Obrigações Patronais.....	1.488.549,00
02.09.02.12.365.1205.2623.447..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	2.215.020,00
02.09.02.12.365.1205.2623.448..319013..Obrigações Patronais.....	136.453,00
02.09.02.12.366.1206.2606.455..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	1.796,00
02.09.02.12.367.1207.2607.465..319013..Obrigações Patronais.....	7.431,00
02.09.02.12.367.1207.2625.468..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	516.685,00
02.09.02.12.367.1207.2625.469..319013..Obrigações Patronais.....	92.126,00
02.10.01.23.695.1302.2060.579..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	300.457,00
02.10.01.23.695.1302.2060.580..319013..Obrigações Patronais.....	46.356,00
02.11.01.27.812.1301.2206.654..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	223.103,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

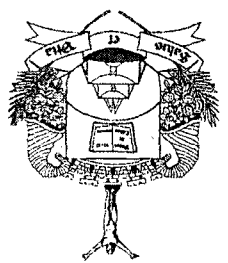
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.435 - fl. 2 /

02.12.01.10.122.1313.2073..712..319013..Obrigações Patronais.....	3.027.292,00
02.12.02.10.301.1314.2748..746..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	1.756.677,00
02.12.02.10.301.1314.2748..747..319013..Obrigações Patronais.....	813.409,00
02.12.02.10.302.1317.2626..754..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	446.422,00
02.12.02.10.302.1317.2626..755..319013..Obrigações Patronais.....	83.265,00
02.16.01.04.131.1301.2053..996..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	101.613,00
02.16.01.04.131.1301.2053..997..319013..Obrigações Patronais.....	10.656,00
01.17.01.08.244.1324.2069.1017.319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	176.425,00
01.17.01.08.244.1324.2069.1018.319013..Obrigações Patronais.....	58.759,00
02.18.01.04.122.1301.2017.1184.319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	932.664,00
02.18.01.04.122.1301.2017.1185.319013..Obrigações Patronais.....	318.673,00
Total	29.273.159,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.1301.2014..082..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	1.144,96
02.02.01.04.122.1301.2014..083..319013..Obrigações Patronais.....	18.986,27
02.05.01.04.122.1301.2016..171..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	277.877,24
02.05.01.04.122.1301.2016..174..319091..Setenças Judiciais.....	10.000,00
02.05.01.04.122.1301.2016..175..319092..Despesas de Exercícios Anteriores.....	135,34
02.05.01.04.122.1301.2016..176..319094..Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	10.000,00
02.05.01.28.271.1301.2212..199..319001..Aposentadorias e Reformas.....	65.561,56
02.06.01.28.241.1301.0002..263..469077..Principal Cor. Da Div. Cont Refinanciado.....	1.000.000,00
02.07.03.04.122.1301.1124.319..449052..Obras e Instalações.....	100.000,00
02.07.03.15.451.2601.1013..324..449051..Obras e Instalações.....	499.000,00
02.07.03.15.452.2601.1014..326..449051..Obras e Instalações.....	190.458,08
02.07.03.17.512.1702.1161.327..449051..Obras e Instalações.....	200.000,00
02.07.03.17.512.1801.1018..328..449051..Obras e Instalações.....	2.500.000,00
02.07.03.17.512.1801.1031.329..449051..Obras e Instalações.....	2.500.000,00
02.07.03.26.782.1301.1051..331..449051..Obras e Instalações.....	600.000,00
02.07.03.26.782.2601.2203.333..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.500.000,00
02.08.01.04.122.1301.2032..344..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	444,00
02.08.01.04.122.1301.2032..345..449052..Eqto e Material Permanente.....	4.891,00
02.08.01.04.122.1501.2498..346..339030..Material de Consumo.....	500,00
02.08.01.04.122.1501.2498..347..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.08.01.04.122.1501.2498..348..449052..Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.08.02.15.452.1501.2168..360..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	7.000.000,00
02.08.02.15.452.1501.2742..362..339030..Material de Consumo.....	1.500,00
02.08.02.15.452.1501.2742..363..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	120.000,00
02.08.02.15.452.1501.2742..364..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.500,00
02.08.04.15.452.1501.2170..373..449052..Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.08.05.15.452.1501.2163..376..449052..Eqto e Material Permanente.....	6.437,00
02.08.06.15.452.1501.2548..377..339030..Material de Consumo.....	16.190,64

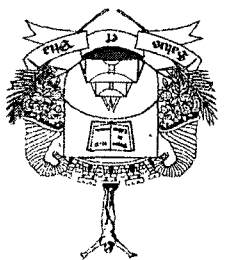


Prefeitura Municipal de Itaipava

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.435 - fl. 3 /

02.08.06.15.452.1501.2548.378.339036. Outros Serviços de Terceiros - PF.	500,00
02.08.06.15.452.1501.2548.379.339039. Outros Serviços de Terceiros - PJ.	55.000,00
02.09.01.12.122.1301.2105.382.319091. Sentenças Judiciais.	10.000,00
02.09.01.12.122.1301.2105.383.319092. Despesas de Exercícios Anteriores.	9.868,00
02.09.01.12.122.1301.2105.384.319094. Indenizações e Restituições Trabalhistas.	10.000,00
02.09.01.12.122.1301.2105.385.339014. Diárias - Civil.	6.185,00
02.09.01.12.122.1301.2105.387.339034. Out. Desp. de Pes. Decor. de Contr. de Terc.	10.000,00
02.09.01.12.122.1301.2105.388.339035. Serviço de Consultoria.	100,00
02.09.01.12.122.1301.2105.389.339036. Outros Serviços de Terceiros - PF.	50,00
02.09.02.12.122.1301.2110.400.339036. Outros Serviços de Terceiros - PF.	1.000,00
02.09.02.12.122.1301.2110.402.449052. Eqty e Material Permanente.	100,00
02.09.02.12.122.1361.1201.2505.404.339030. Material de Consumo.	2.090,00
02.09.02.12.122.1361.1202.1010.409.449051. Obras e Instalações.	250.847,00
02.09.02.12.122.1361.1202.2596.415.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.	408.682,54
02.09.02.12.122.1361.1202.2596.416.319013. Obrigações Patronais.	199.079,05
02.09.02.12.122.1361.1202.2622.423.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.	457.391,80
02.09.02.12.122.1361.1202.2622.424.319013. Obrigações Patronais.	315.837,01
02.09.02.12.122.1366.1206.2606.456.319013. Obrigações Patronais.	14.641,93
02.09.02.12.122.1366.1206.2624.459.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.	72.000,00
02.09.02.12.122.1366.1206.2624.460.319013. Obrigações Patronais.	60.000,00
02.09.02.12.122.1367.1207.2607.464.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.	210.995,42
02.09.03.08.361.1202.0104.472.335043. Subvenções Sociais.	100,00
02.09.03.08.361.1202.0105.473.335043. Subvenções Sociais.	100,00
02.09.03.12.361.1202.2119.479.339036. Outros Serviços de Terceiros - PF.	17.136,80
02.09.03.12.361.1202.2119.481.449052. Eqty e Material Permanente.	36.958,79
02.09.03.12.361.1210.2122.493.339039. Outros Serviços de Terceiros - PJ.	100,00
02.09.03.12.362.1203.2509.501.339030. Material de Consumo.	100,00
02.09.03.12.362.1203.2509.502.339039. Outros Serviços de Terceiros - PJ.	100,00
02.09.03.12.362.1203.2509.503.449052. Eqty e Material Permanente.	100,00
02.09.03.12.362.1203.2649.504.339030. Material de Consumo.	100,00
02.09.03.12.362.1203.2649.505.449052. Eqty e Material Permanente.	100,00
02.09.03.12.363.1208.2707.508.339039. Outros Serviços de Terceiros - PJ.	100,00
02.09.03.12.365.1205.2627.520.449052. Eqty e Material Permanente.	17.068,03
02.09.04.12.362.1203.2125.536.339030. Material de Consumo.	20.000,00
02.09.04.12.362.1203.2125.539.449052. Eqty e Material Permanente.	60.000,00
02.09.05.12.122.1301.2511.540.339014. Diárias - Civil.	1.500,00
02.09.05.12.122.1301.2511.541.339030. Material de Consumo.	1.000,00
02.09.05.12.122.1301.2511.542.339036. Outros Serviços de Terceiros - PF.	100,00
02.09.05.12.122.1301.2511.543.339039. Outros Serviços de Terceiros - PJ.	400,00
02.09.05.13.392.1301.2147.549.339030. Material de Consumo.	20.307,00
02.09.05.13.392.1301.2147.550.339036. Outros Serviços de Terceiros - PF.	100,00
02.09.05.13.392.1301.2147.551.339039. Outros Serviços de Terceiros - PJ.	17.449,00

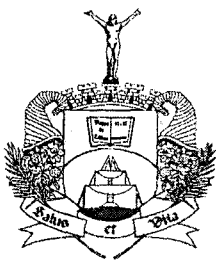


Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.435 - fl. 4 /

02.09.05.13.392.1301.2147.552.449052. Bqto e Material Permanente.	3.368,44
02.10.03.13.391.1305.2144.600.339014. Diárias - Cívil.	60,00
02.10.03.13.391.1305.2145.605.339014. Diárias - Cívil.	720,00
02.10.03.13.392.1305.2153.618.339014. Diárias - Cívil.	60,00
02.10.04.13.392.1305.2150.629.339036. Outros Serviços de Terceiros - PF.	500,00
02.11.01.27.812.1301.2206.655.319013. Obrigações Patronais.	4.853,56
02.11.01.27.812.2701.1034.662.449051. Obras e Instalações.	73.000,00
02.11.01.27.812.2701.1091.663.449051. Obras e Instalações.	1.000.000,00
02.11.01.27.813.1301.1054.668.449051. Obras e Instalações.	450.000,00
02.11.02.27.812.2701.0071.677.335041. Contribuições.	5.000,00
02.11.02.27.812.2701.0075.678.335041. Contribuições.	6.000,00
02.11.02.27.812.2701.0089.680.335041. Contribuições.	1.000,00
02.11.02.27.812.2701.0091.681.335041. Contribuições.	7.000,00
02.11.02.27.812.2701.0092.682.335041. Contribuições.	3.000,00
02.11.02.27.812.2701.0093.683.335041. Contribuições.	3.000,00
02.11.02.27.812.2701.0096.684.335041. Contribuições.	2.000,00
02.11.02.27.812.2701.0110.685.335041. Contribuições.	3.500,00
02.11.02.27.812.2701.1165.686.335041. Contribuições.	3.000,00
02.11.02.27.812.2701.1166.687.335041. Contribuições.	3.000,00
02.11.03.27.812.2701.2209.696.339036. Outros Serviços de Terceiros - PF.	30.000,00
02.12.01.10.122.1313.2073.711.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Cívil.	740.664,05
02.12.01.10.122.1313.2073.714.319091. Sentenças Judiciais.	10.000,00
02.12.01.10.122.1313.2073.715.319092. Despesas de Exercícios Anteriores.	10.000,00
02.12.01.10.122.1313.2073.716.319094. Indenizações e Restituições Trabalhistas.	10.000,00
02.12.02.10.301.1314.2747.742.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Cívil.	21.000,00
02.12.02.10.301.1314.2747.743.319013. Obrigações Patronais.	69.000,00
02.12.02.10.302.1317.2746.758.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Cívil.	1.000,00
02.12.02.10.302.1317.2746.759.319013. Obrigações Patronais.	240.000,00
02.12.02.10.305.1316.2081.762.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Cívil.	104.767,92
02.12.02.10.305.1316.2081.763.319013. Obrigações Patronais.	118.210,27
02.13.01.14.122.1301.2404.924.449052. Bqto e Material Permanente.	50.000,00
02.13.01.14.422.1301.2158.925.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Cívil.	258.390,11
02.13.01.14.422.1301.2158.926.319013. Obrigações Patronais.	100.923,99
02.14.01.04.334.1307.2300.934.319011. Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Cívil.	20.569,18
02.14.01.04.334.1307.2300.935.319013. Obrigações Patronais.	5.370,58
02.14.01.04.334.1307.2300.938.339030. Material de Consumo.	2.000,00
02.14.01.04.334.1307.2300.939.339036. Outros Serviços de Terceiros - PF.	4.000,00
02.14.01.04.334.1307.2300.940.339039. Outros Serviços de Terceiros - PJ.	3.000,00
02.14.01.05.334.1307.2578.943.339039. Outros Serviços de Terceiros - PJ.	7.000,00
02.14.01.20.606.1307.2656.944.339014. Diárias - Cívil.	1.900,00
02.14.01.20.606.1307.2656.945.339030. Material de Consumo.	1.900,00

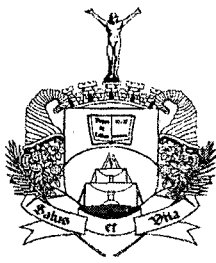


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.435 - fl. 5 /

02.14.01.20.606.1307.2656...946..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.900,00
02.14.02.04.122.1307.2771...947..339014..Diárias - Civil.....	1.000,00
02.14.02.04.122.1307.2771...948..339030..Material de Consumo.....	3.000,00
02.14.02.04.122.1307.2771...949..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.14.02.04.122.1307.2771...950..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	9.000,00
02.14.02.20.601.1307.2619...953..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.14.02.20.602.1307.2772...954..339030..Material de Consumo.....	4.500,00
02.14.02.20.602.1307.2772...955..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	4.500,00
02.14.02.20.602.1307.2772...956..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	74.000,00
02.14.02.20.606.1307.2652...966..339030..Material de Consumo.....	1.500,00
02.14.02.20.606.1307.2652...967..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	7.000,00
02.14.03.20.334.1307.2774...975..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.14.03.20.334.1307.2774...976..339039..Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	7.000,00
02.14.03.20.334.1307.2774...977..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.14.03.22.334.1307.2545...978..339030..Material De Consumo.....	2.000,00
02.14.03.22.334.1307.2545...980..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.000,00
02.14.03.22.334.1307.2775...983..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00
02.14.03.22.334.1307.2777...986..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	9.350,00
02.15.01.04.122.1301.2025...989..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....	21.730,42
02.15.01.04.122.1301.2025...990..319013..Obrigações Patronais.....	21.808,34
02.15.01.04.122.1301.2025...993..309030..Material de Consumo.....	2.663,00
02.15.01.04.122.1301.2025...995..449052..Eqto e Material Permanente.....	12.443,40
02.16.01.04.131.1301.2053..1000..339030..Material de Consumo.....	3.000,00
02.16.01.04.131.1301.2053..1001..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	15.000,00
02.16.02.24.722.1308.2192..1004..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.16.03.04.131.1308.2058..1008..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.01.08.243.1324.2066..1012..339030..Material de Consumo.....	2.000,00
02.17.01.08.243.1324.2066..1013..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.17.01.08.243.1324.2066..1014..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.17.01.08.243.1324.2066..1015..449052..Eqto e Material Permanente.....	3.000,00
02.17.01.08.244.1324.2069..1020..339030..Material de Consumo.....	3.500,00
02.17.01.08.244.1324.2069..1023..339041..Contribuições.....	500,00
02.17.01.08.244.1324.2069..1024..449052..Eqto e Material Permanente.....	4.000,00
02.17.01.08.244.1324.2536..1025..339030..Material de Consumo.....	1.250,00
02.17.01.08.244.1324.2536..1026..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.250,00
02.17.01.08.244.1324.2536..1027..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.250,00
02.17.01.08.244.1324.2536..1028..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.250,00
02.17.01.08.244.1324.2636..1029..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2636..1032..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2704..1035..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	83,00
02.17.01.08.244.1324.2704..1036..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2829..1038..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.17.02.16.482.1323.2316..1042..339030..Material de Consumo.....	15.000,00
02.17.02.16.482.1323.2316..1044..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	30.000,00
02.17.02.16.482.1323.2317..1045..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00

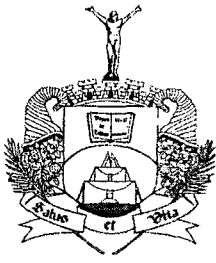


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.435 - fl. 6 /

02.17.02.16.482.1323.2526..1046..339030..Material de Consumo.....	4.000,00
02.17.02.16.482.1323.2526..1047..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00
02.17.02.16.482.1323.2526..1048..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	50.000,00
02.17.02.16.482.1323.2526..1049..449052..Eqto e Material Permanente.....	5.000,00
02.17.02.16.482.1323.2616..1050..339032..Mat. Bem ou Serv. de Distribuição Gratuita....	20.000,00
02.17.03.08.244.1322.1178..1052..339030..Material de Consumo.....	13.377,92
02.17.03.08.244.1322.2833..1075..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.03.08.244.1322.2833..1076..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00
02.17.03.08.244.1322.2833..1077..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.17.03.08.244.1322.2833..1078..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.04.08.241.1318.2732..1079..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.241.1318.2732..1080..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.17.04.08.241.1318.2732..1081..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.17.04.08.241.1318.2732..1082..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.200,00
02.17.04.08.241.1320.2723..1084..339030..Materal de Consumo.....	250,00
02.17.04.08.241.1320.2723..1087..449052..Eqto e Material Permanente.....	250,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1089..339030..Material de Consumo.....	3.000,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1090..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1091..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10.600,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1092..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1318.2370..1111..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1318.2370..1112..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1318.2370..1113..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.17.04.08.244.1318.2370..1114..449052..Eqto e Material Permanente.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1318.2727..1115..339030..Material de Consumo.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1119..339030..Material de Consumo.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1120..369036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1122..449052..Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1124..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1125..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	2.400,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1126..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	130,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1127..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.400,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1129..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	250,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1130..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	250,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1135..339030..Material de Consumo.....	850,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1136..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1137..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1138..449052..Eqto e Material Permanente.....	2.500,00
02.17.04.08.244.1319.2753..1150..339030..Material de Consumo.....	15.000,00
02.17.04.08.244.1320.2716..1156..339014..Diárias - Civil.....	3.000,00
02.17.04.08.244.1320.2716..1157..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	3.000,00
02.17.04.08.244.1320.2716..1158..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	15.000,00
02.17.04.08.244.1320.2717..1161..339039..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	10.989,28
02.17.04.08.244.1320.2719..1163..339048..Auxílios Financeiros a PF.....	20.000,00
02.17.04.08.244.1320.2722..1164..339030..Material de Consumo.....	1.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.435 - fl. 7 /

02.17.04.08.244.1320.2722..1165..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1320.2722..1166..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2722..1167..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2725..1168..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2725..1169..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.500,00
02.17.04.08.244.1320.2725..1170..339041..Contribuições.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2725..1171..449052..Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2752..1173..339014..Diárias - Civil.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1320.2752..1174..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2752..1176..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2835..1177..339048..Auxílio Financeiro a PF.....	13.700,00
02.17.04.08.244.1320.2855..1179..339030..Material de Consumo.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1320.2855..1180..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	30.000,00
02.17.04.08.244.1320.2855..1181..449052..Eqto e Material Permanente.....	8.000,00
02.18.03.26.451.1306.2554..1220..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.300.000,00
02.09.01.12.122.1301.2105..1367..319011..Vencim. E Vantag. Fixas - Pessoal Civil....	2.365.635,43
02.09.01.12.122.1301.2105..1368..319013..Obrigações Patronais.....	1.648.297,65
02.09.06.12.361.1202.2859..1370..339030..Material de Consumo.....	7.292,00
02.09.06.12.361.1202.2859..1371..339032..Mat. Bem ou Serv. de Distribuição Gratuita.....	863,00
02.09.06.12.361.1202.2859..1373..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	39.240,00
02.09.06.12.361.1202.2859..1374..449052..Eqto e Material Permanente.....	26.150,00
Total	29.273.159,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 2014.


ELOÍDO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11650, de 24/10 /2014.